

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6/2024, disponível em <a href="http://servico.saocarlos.sp.gov.br/legislacao/decretos/10982/Dec006">http://servico.saocarlos.sp.gov.br/legislacao/decretos/10982/Dec006</a>-digital.pdf.

PROCESSO N° 1879/2024

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos torna público que busca a aquisição em mercado para Leitor de Código de Barras.

1) Breve descrição do objeto. Os proponentes devem observar integralmente as especificações do objeto contidas no Termo de Referência, ora apresentadas em quadro resumo:

Item	Quant.	Un.	Descrição dos Itens	Valor estim total do it		
1	2	PC	Leitor de Código de Barras	R\$ 886,52	2	
			lo: R\$ 886,52 (Oitocentos e Oitenta ois centavos)	a e Seis Rea	is e	
Praz	o de e	entr	ega: 10 (dez) dias úteis			
	<b>l de</b>		rega: Rua José Casale, 400, Jardim	São Paulo,	São	
Condições de Pagamento: 30 dias						

<sup>\*</sup> Legenda: PC = peça(s).

- 2) Das propostas. As propostas serão recebidas pelo e-mail <u>dispensa@saaesaocarlos.com.br</u> ou pessoalmente junto ao Setor de Compras, até às 18 horas do dia 05/04/2024.
- 2.1 O detentor da proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para a contratação em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.
- 3) Condições necessárias para contratação. Reconhecidos os direitos e prerrogativas da Administração, conforme art. 104 e seguintes da Lei 14.133/2021, o proponente deverá comprovar as seguintes condições para contratação:
- 3.1 Cadastro no Sistema de Registro Cadastral Unificado (Sicaf), do Governo Federal, mediante apresentação de certificado de inscrição;
- 3.2 Regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação de certidões;

Minuta Padronizada Processo 0978/2024. Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 1/7 São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400



- 3.3 Atendimento dos requisitos da Declaração firmada;
- 3.4 Atenda eventual qualificação técnica exigida em Termo de Referência.
- **4)** Dos recursos orçamentários. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária própria, n° 27.01.17.512.6001.2.601.3.3.90.30.04.1100000.
- 5) Da Rescisão e Penalidades. Respeitado o contraditório e o exercício da ampla defesa:
- 5.1 O contrato poderá ser rescindido nas condições previstas no art. 137 a 139 da Lei 14.133/2021;
- 5.2 O não cumprimento das cláusulas do presente ou condições do art. 155 da Lei 14.133/2021 acarretará à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei;
- 5.3 A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da(s) fatura(s), com eventual diferença cobrada judicialmente;
- 5.4 A aplicação de quaisquer das sanções poderá ser cumulada à rescisão contratual.
- 6) Disposições finais. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br ou pelo telefone (16) 3373-6414.
- 6.1 O Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site saaesaocarlos.com.br opção Dispensa de Licitação;
- 6.2 Considerar-se-ão válidas e entregues, para todos os fins de direito, as comunicações / notificações encaminhadas à CONTRATADA no e-mail indicado no modelo de proposta.

São Carlos, 02 de abril de 2024.

Paula Valeria Marcatti Chefe do Setor de Compras

Minuta Padronizada Processo 0978/2024. Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 2/7 São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400



### TERMO DE REFERÊNCIA

		,	
1			DDDT TMTNIND
	ESTUDO	THEORICE	PRELIMINAR

(	X	)	Sim	-	informar	ond	e se	encontra	0	ETP	(anexo)
(		)	Não	_	iustifica	ar a	não	elaborac	ão		

#### 2. OBJETO

2.1. Aquisição de 2 (dois) leitores de código de barras 1D/2D, para utilização do Setor de Tesouraria e Arrecadação do SAAE São Carlos.

### 3. JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição de leitores de códigos de barras modernos se faz necessária para dinamizar os pagamentos realizados pela Autarquia, bem como, as baixas de ordens de pagamento no Portal Financeiro, conferindo maior agilidade, precisão e eficiência.

### 4. DO PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS

- **4.1.** Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data da assinatura do Contrato ou recebimento do Pedido de Compras.
- **4.2.** A entrega dos materiais deverá estar acompanhada da Nota Fiscal e, no momento do recebimento, será observado pela Contratante se os itens entregues estão de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência.
- **4.3.** A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte do SAAE, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis
- **4.4.** O local de entrega será no Setor de Almoxarifado do SAAE, localizado na Rua José Casale, nº 400, Jardim São Paulo, São Carlos/SP, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, por conta, risco e custo da Contratada.

## 5. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

# 5.1. Especificações e quantidades:

Minuta Padronizada Processo 0978/2024. Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 3/7 São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400



DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
		(R\$)
Leitor de Código de Barras 1D e 2D,		
com suporte para leitura sem as mãos;		
sensor de imagem: 1080 x 720 pixels;		
comunicação USB; resistência a que-		
das; modos de operação: manual (ga-		
tilho), automática; comprimento do	2	443,26
cabo, mínimo de 2m; Compatível com		
sistema operacional Windows 7 / 8 /		
10 / 11/ Linux; padrões de código de		
barras: Boletos bancários (Febra-		
ban*), Todos os UPC/EAN/JAN, EAN128		
Code, Code39, Code39 Full ASCII,		
Code32/Italian Pharmacy, Code128,		
CODABAR/NW7, Interleave 25, Indus-		
trial 25, MSI/PLESSEY, Code 93, GS1		
DataBar; garantia mínima de 12 (doze)		
meses.		
VALOR TOTAL		886,52

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **6.1.** Os custos com o transporte dos produtos correrão por conta exclusivamente da Contratada.
- **6.2.** Deverá ser providenciada a substituição dos produtos defeituosos ou que estiverem em desacordo com as especificações, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.
- **6.3.** Durante a execução do contrato, deverão ser mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

### 7. DA GARANTIA

- 7.1. Os leitores deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento;
- 7.2. A Contratada deverá apresentar, como forma de comprovação da garantia mencionada no subitem anterior, Certificado de Garantia do Fabricante ou documento similar;
- 7.3. No caso de apresentarem defeitos e, consequentemente, serem substituídos, a garantia será contada a partir da nova data de entrega.



### 8. VALOR ESTIMADO

**8.1.** Para a presente aquisição, estima-se o valor aproximado de R\$820,00 (oitocentos e vinte reais).

### 9. DO PAGAMENTO

- 9.1. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente devendo a Contratada informar o número do banco, da agência e conta bancária, ou através de banco credenciado, a critério do SAAE. Não serão aceitos boletos bancários.
- **9.2.** O pagamento dos produtos será efetuado em 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento, acompanhado da Nota Fiscal Fatura, e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, desde que devidamente atestado pelo SAAE, através de Termo de Recebimento Provisório/Definitivo (Resolução SAAE 03/2016).

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. Designar o gestor com responsabilidade e autoridade para acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento dos serviços, representando-a em todos os assuntos relacionados com a execução do objeto contratado.
- 10.2. Prestar todas as informações que lhe forem requeridas pela Contratada e que sejam indispensáveis à execução do objeto contratado. 10.3. Alocar os recursos financeiros necessários para cobrir as despesas de execução do contrato.
- 10.4. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, depois de constatado o cumprimento das obrigações da Contratada

Minuta Padronizada Processo 0978/2024. Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 5/7 São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400



### MODELO DE PROPOSTA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° XXX/2024 PROCESSO N° XXXX/2024

A xxx					com end	ereço na	Rua
	,	n°		, na	a ci	dade	de
	, (U	F), telefone	e para d	contato (	DDD)		,
e-mai			in	scrita	no	CNPJ	/MF
n°	,	Inscrição	) Esta	dual nʻ		,	е
Inscr	rição Municipal n'		, neste	ato re	oresenta	da pelo	seu
(	(cargo) ,	(nom	e)	,	portado	r do	RG
n°	(cargo),	e CPF n°			, tend	do examin	ado
minuc	ciosamente o Avisc	de Contrat	ação Di	reta e T	ermo de	Referênc	ia,
	ıla a seguinte PRO						
	,						
		LO1	TE 01				
Item	Descrição	0	Marca	Quant.	Unidade	Preço Tot (R\$)	tal
01							
				Pr	eço Total		
• Legen	nda: PC= peça(s).						
Preço	total por extenso:						
Prazo	de entrega:						
Valida	de da proposta:						
Oha.	Nos proses prep	actor pola (		\D\\\\ \cat\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	a includ	00 +000	

Obs.: Nos preços propostos pela CONTRATADA estão inclusos todos os custos e despesas necessários à consecução do objeto contratual, compreendidos os tributos e encargos diretos e indiretos incidentes, não importando a natureza ou espécie; seguro; margens de lucro; custos de armazenamento, se for o caso; dentre todos os outros que se façam necessários à perfeita execução do objeto. Os preços da presente contratação não sofrerão reajustes pelo prazo contratual, salvo para a hipótese de readequação do equilíbrio econômico-financeiro, nos casos previstos em Lei.

Declaramos que, esse fornecimento será efetuado em conformidade com as condições constantes do Aviso de Contratação Direta Eletrônica nº \_\_\_\_\_/2024 e seus Anexos, o qual conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Assinatura do Responsável CPF n°

Minuta Padronizada Processo 0978/2024. Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 6/7 São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400



# MODELO DE DECLARAÇÕES

(Nome da empresa), CNPJ n°	, sediada (endereço
completo), por seu representante legal, abai EXPRESSAMENTE:	
( ) a inexistência de fato impeditivo para com a Administração Pública;	licitar ou contratar
( ) o enquadramento na condição de microe pequeno porte, nos termos da Lei Complemer quando couber;	
( ) o pleno conhecimento e aceitação das regerais da contratação, constantes do procedi	<del>-</del>
( ) o cumprimento das exigências de reserva com deficiência e para reabilitado da Previ- trata o art. 93 da Lei nº 8.213 de 24 de julh e	dência Social, de que
( ) o cumprimento do disposto no inciso VI 14.133 de 2021 que não emprega menor de dez noturno, perigoso ou insalubre; bem como dezesseis anos ou o emprega na condição de emprega, em hipótese alguma, menor de quator	oito anos em trabalho não emprega menor de aprendiz e, ainda não

Assinatura do Responsável CPF n°